

TJCE e o Município de Milagres/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 125/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526212-80.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Cícero Alves de Figueiredo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99008> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00491/2024**  
**Edição: 3457**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 11h38m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2021

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de São João do Jaguaribe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 105/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de São João do Jaguaribe/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 105/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526298-51.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e **Raimundo César Morais Maia**.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99027> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00490/2024**  
**Edição: 3457**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 11h39m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 56/2021

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/ /CE; **OBJETIVO:** prorrogar

por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Santana do Acaraú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** altera-se a redação da cláusula segunda do Convênio nº 56/2021, de forma a consignar não ser mais possível a cessão de estagiários, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte redação: "O presente Convênio tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Santana do Acaraú/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais, ficando alterada a redação da cláusula terceira do Convênio nº 56/2021 visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526293-29.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e Francisco das Chagas Mendes.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99009> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00489/2024**  
**Edição: 3457**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 11h41m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 12/2023

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2025, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Martinópolis/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; **DA ALTERAÇÃO:** redação da cláusula terceira do Convênio nº 12/2023, visando dar cumprimento às disposições trazidas pela Portaria nº 2.411/2023 desta Corte de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8526205-88.2024.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116, da Lei nº 8666/93, o Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Estadual c/c Portaria No 2.411, de 18 de outubro de 2023, que disciplinam a cessão dos servidores deste Poder Judiciário para órgão externo; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de dezembro de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Felipe de Albuquerque Mourão e **Francisco Ediberto de Souza**.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/99028> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00492/2024**  
**Edição: 3457**

**Disponibilização: 19/12/2024 às 12h34m**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2022

**CONVENENTES:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e o MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE; **OBJETIVO:** prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 31.12.2024 e término em 31.12.2026, o Convênio que tem por objetivo estabelecer um sistema de